

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.402, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atribui nome à Farmácia Municipal de Naviraí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Farmácia Municipal de Naviraí, localizada na Rua Aparecido Rosa, número 45, Centro, passa a ser denominada "Farmácia Municipal Mauro José Soncini".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 104/2021. Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição 3998 do 27/12/2020